

**Declaração n.º 27/2006 (2.ª série).** — Existindo no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, um lugar da carreira de assistente administrativo de dotação global, criado pela portaria n.º 1230-A/92 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1992, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por aposentação do respectivo titular, Maria Emília Alves Pires Cavaleiro Barjona de Freitas.

10 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 4220/2006 (2.ª série).** — É transferido para o lugar de consultor jurídico principal, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (escala 2, índice 560), ficando exonerado do lugar de origem com efeitos à data da aceitação do novo lugar, o licenciado Manuel Maria Rodrigues Alves Barreiros, técnico superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 4221/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 28 de Dezembro de 2005 e de 4 de Janeiro de 2006, respectivamente, do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.:

Antínia Andreia Andrade de Moraes, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., posicionada no escalão 2, índice 209 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos reportados ao dia 1 de Fevereiro de 2006, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

### Direcção-Geral de Estudos e Previsão

**Aviso n.º 2308/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 8 de Fevereiro de 2005 do director-geral de Estudos e Previsão, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico economista principal da carreira de técnico economista do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Previsão (DGEP), aprovado pela Portaria n.º 945/98, de 31 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao provimento das vagas acima referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem, genericamente, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Preencher os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48/98, de 7 de Março.

5 — Local de trabalho — os lugares a preencher pertencem ao quadro da Direcção-Geral de Estudos e Previsão (DGEP), sita na Rua da Alfândega, 5, 2.º, 1100-016 Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a respectiva categoria, nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 48/98, de 7 de Março, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Estudos e Previsão, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e endereçado para a morada antes referida.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);
- Identificação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte do presente aviso, os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias ou sua fotocópia autenticada;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, dos anos relevantes para efeitos do concurso;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos cursos de formação declarados.

10 — Os candidatos do quadro da DGEP ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas *b)* a *d)* do número anterior do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A não entrega dos documentos exigidos no n.º 9 do presente aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Avaliação curricular, em que serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores habilitação académica de base e formação e experiência profissionais.

13 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no local referido no n.º 5 do presente aviso.

17 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Eugénia Pires, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Conceição de Jesus Amaral, directora de serviços.  
Engenheira Ingrid Valente Almeida, técnica economista assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr. José Albano Santos, técnico economista assessor principal.  
Dr. Pedro Gomes Rodrigues, técnico economista principal.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

8 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Ribeiro da Costa*.

**Aviso n.º 2309/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída e que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos e Previsão relativa ao ano de 2005.